



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA



## PORTARIA Nº 351 /2005

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

### R E S O L V E :

- I - Conceder 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n ° 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos do Grupo Ocupacional VII – Símbolo ADM, Sr. **Maria Lucia Couvelo de Andrade**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 10 de Novembro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 10 de Novembro de 2005.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal